



PORTARIA Nº 7901/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Zeni de Lourdes Ramos	11/07/2024	01
Karina Assink	17/07/2024	03
Verlaine Liz Silva	17/07/2024	01
Verlaine Liz Silva	18/07/2024	01
Verlaine Liz Silva	19/07/2024	01
Alexsandro Foragato	22/07/2024	01
Luiz Odilon Costa	25/07/2024	15
Mariluci Amarante	25/07/2024	½ período
Maria Izabel Ferreira	25/07/2024	½ período
Francyne Hemkemaier Pasa	26/07/2024	01
Juliana Celestino Ferreira	29/07/2024	½ período
Fernanda Giselle Silva	29/07/2024	01
Andriele Andrade Silva	29/07/2024	02
Dilma Lucia Rossi	29/07/2024	01
Josiane Maria da Silva Souza	29/07/2024	01
Sirlei Coelho	29/07/2024	½ período
Tais F. de Souza Basquerote	29/07/2024	01
Daiane C. da Silva Souza	30/07/2024	03
Marcia Ribeiro Amarante	30/07/2024	03
Fernanda Lopes da Luz	30/07/2024	01
Josiane Maria da Silva Souza	30/07/2024	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 07 de agosto de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito